



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 993/10, de 19 de Outubro de 2010.**

**“Concede férias regulamentares a  
funcionária municipal Jaqueline  
Fernanda Bergmann”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária Pública Municipal **Jaqueline Fernanda Bergmann**, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2009 a 31 de Março de 2010, que deverão ser gozadas de 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2010, conforme predispõe a legislação aplicável.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 19 de Outubro de 2010.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração